



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2534 / 2018

Autoriza a realização de transposições de recursos entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2018.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada, em atendimento ao inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, a realização de transposições de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor total de R\$ 1.551.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil reais), com créditos nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.02 – Fundo Municipal de Educação

02.02.01 – Coordenação do Fundo Municipal de Educação

02.02.01.12.271.0002.2184 – Contribuições Previdenciárias da Educação - RGPS

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 88)

Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação R\$ 110.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.02 – Fundo Municipal de Educação

02.02.02 – Serviços do Ensino Infantil e Especial

02.02.02.12.365.0004.2034 – Operação e Manutenção do Ensino Infantil

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 93)

Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação R\$ 33.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 152)

Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde R\$ 3.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.301.0011.2053 – Operação e Manutenção de Equipes de Agentes Comunitários de Saúde

3.3.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 169)

Fonte: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica R\$ 30.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.302.0011.1027 – Aquisição de Materiais e Equipamentos para o CAPS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 198)

Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde R\$ 2.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.302.0011.1027 – Aquisição de Materiais e Equipamentos para o CAPS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 198)

Fonte: 112 – Serviços de Saúde R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde R\$ 25.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.302.0011.2064 – Operação e Manutenção do CAPS

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 216)

Fonte: 149 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 25.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.302.0011.2064 – Operação e Manutenção do CAPS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 217)

Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde R\$ 5.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.302.0011.2064 – Operação e Manutenção do CAPS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 217)

Fonte: 149 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 5.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.302.0011.2064 – Operação e Manutenção do CAPS

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 218)

Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde R\$ 10.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.302.0011.2064 – Operação e Manutenção do CAPS

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 218)

Fonte: 149 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 69.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.302.0011.2064 – Operação e Manutenção do CAPS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 219)

Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde R\$ 10.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.304.0011.2068 – Operação e Manutenção da Vigilância em Saúde (Sanitária e Ambiental)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Fonte: 100 – Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.11 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

02.11.03 – Serviços de Promoção de Eventos Culturais e Turísticos

02.11.03.13.392.0014.2115 – Serviços de Promoção à Realização de Eventos Turísticos e Culturais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 391)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.12 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

02.12.02 – Promoção ao Esporte Amador e Lazer

02.12.02.27.813.0018.2128 – Operação e Manutenção das Unidades Esportivas

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 423)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.14 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

02.14.02 – Serviços Urbanos e Obras Públicas

02.14.02.15.122.0019.2143 – Operação e Manutenção dos Departamentos da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 460)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.16 – Diretoria do Parque das Águas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02.16.01 – Coordenação do Parque das Águas

02.16.01.23.122.0005.2165 – Encargos com Pessoal Ativo do Parque das águas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 523)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários R\$ 13.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.16 – Diretoria do Parque das Águas

02.16.02 – Serviços Operacionais do Parque das Águas

02.16.02.23.695.0033.1076 – Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Parque das Águas

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 524)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

Total das anulações R\$ 1.551.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 26 de outubro de 2018.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino